

268 / 83

LEI Nº 305/83

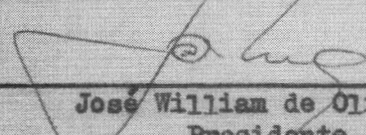
Declara de utilidade pública
a Associação dos Professores
de Vitória da Conquista - A.
P.V.C.

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da
Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

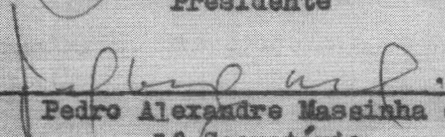
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Professores de Vitória da Conquista, com sede e foro nesta cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

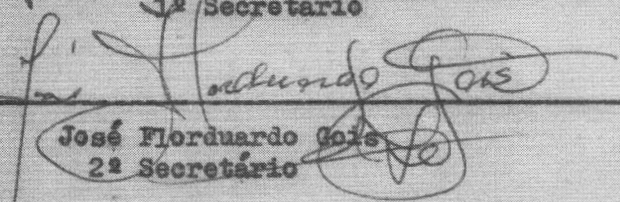
Sala das Sessões, 24 de maio de 1983.



José William de Oliveira Nunes
Presidente



Pedro Alexandre Massinha da Rocha
1º Secretário



José Florduardo Góis
2º Secretário